

DECRETO Nº058 /2020

DE 02 DE MARÇO DE 2020

*“Dispõe sobre aprovação de **DESMEMBRAMENTO** e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **1198/2020**, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade do Sr. **DELICIMAR DA SILVA LIMA**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o Croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 11 (onze) da Quadra 328 (trezentos e vinte e oito), no Setor Morada Nova, neste Município, de propriedade do Sr. **DELICIMAR DA SILVA LIMA**.

Art. 2º. – Pelo presente **Desmembramento, do Lote 11 (onze) da Quadra 328 (trezentos e vinte e oito), no Setor Morada Nova**, neste Município, com área total de **450,00m²**, será Desmembrado em dois módulos: Sendo Lote **11-A e 11-B** com as seguintes características:

I – LOTE 11-A

LOTE 11-A - Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 201, medindo 7,50m; lado direito para o Lote 11-B, medindo 30,00m; fundo para o Lote 22, medindo 7,50m; lado esquerdo para o lote 10, medindo 30,00m.

II - LOTE 11-B

LOTE 11-B - Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 201, medindo 7,50m; lado direito para o Lote 12, medindo 30,00m; fundo para o Lote 22, medindo 7,50m; lado esquerdo para o Lote 11-A, medindo 30,00m.

Art. 3º. – Os lotes **11-A e 11-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUP 2 (Zona de Urbanização Prioritária 2)**, conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia,
Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Março
do ano de 2.020.



Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

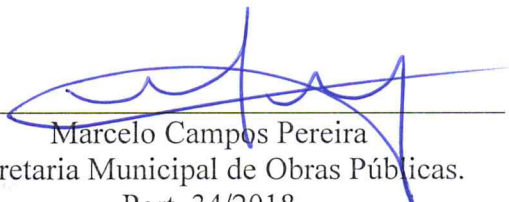
Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 02 / 03 / 2020



Secretária Administrativa



Marcelo Campos Pereira
Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Port. 34/2018